



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**EDITAL 05/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA FAPESPA**

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSA FAPESPA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS**

O presente edital visa à formação de recursos humanos, em grau de mestre, em Programas e Cursos de Pós-Graduação acadêmico e Profissional de Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa - IP, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no estado do Pará e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Atendidas as exigências do Convênio 16/2022 assinado entre a FAPESPA e a UNIFESSPA e respeitados os critérios constantes das normas do Programa, o Programa de Mestrado em Letras, através deste Edital, divulga a abertura de inscrição ao processo de seleção de bolsistas para **três (3)** bolsas.

**I- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente edital diz respeito aos alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras -POSLET-, e que atendam aos requisitos e prazos determinados pelo Edital 05/2023 de Seleção de bolsistas;
- 1.2 O aluno contemplado deverá estar apto a assinar o Termo de Concessão de Bolsas, sob pena de perder a concessão para o próximo aluno da Lista de Classificação;
- 1.3 Os candidatos à seleção deverão estar regularmente matriculados no POSLET, seguindo os prazos regimentais para qualificação e defesa de Dissertação;
- 1.4 A duração da bolsa deverá ser de 12 (doze) meses, a contar do período de sua implementação, podendo ser renovada por igual período. O valor da bolsa é de 1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais;
- 1.5 A habilitação e execução das cotas ficam condicionadas à liberação de crédito orçamentário pelo Ministério da Educação.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições ao processo de seleção de bolsistas para o Programa de Mestrado em Letras estarão abertas a partir das 08h do dia 08/03/2023 até às 23h59 do dia 09/03/2023, exclusivamente pelo email: [poslet@unifesspa.edu.br](mailto:poslet@unifesspa.edu.br) .**

**Inscrições recebidas após o horário não serão homologadas.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

- 2.1 As inscrições serão feitas via e-mail institucional [poslet@unifesspa.edu.br](mailto:poslet@unifesspa.edu.br), com o título “Inscrição Edital 05 – Bolsa FAPESPA”, em conformidade com as datas estabelecidas neste edital;
- 2.2 Poderão se inscrever os candidatos aprovados como discentes regulares da seleção de 2023 (Edital 09/2022 Poslet);
- 2.3 Os documentos exigidos para a inscrição dos candidatos à seleção de bolsistas são:
- 2.3.1 Formulário de inscrição - Anexo I ( **DEVE** conter a assinatura do candidato)
  - 2.3.2 Cópia do RG e CPF;
  - 2.3.3 Currículo Lattes atualizado em PDF com comprovações documentais escaneadas em um único documento, **obedecendo a ordem de atualização do Currículo Lattes**. Quando for o caso de livro, de artigo de revista ou de publicações completas em anais de eventos, o candidato deverá proceder da seguinte forma: **deve encaminhar apenas a capa e o sumário de livro ou capítulo de livro, e se for artigo ou publicação em anais de eventos, apenas a primeira e a última páginas**. **Observação: A produção científica e artística do candidato e sua participação em eventos científicos, a que se refere este Edital, devem ser produções a partir de 2018;**
  - 2.3.4 Cópia do Cartão do Banco (Conta Corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
  - 2.3.5 Formulário Socioeconômico - Anexo II (**DEVE** conter a assinatura do candidato);
  - 2.3.6 Declaração de Ausência de vínculo empregatício - Anexo III (**DEVE** conter a assinatura do candidato);
  - 2.3.7 Histórico escolar da graduação;
  - 2.3.8 Comprovante de residência.
- 2.4 O candidato à bolsa que não apresentar todos os documentos exigidos no ato de inscrição será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 2.5 A apresentação de qualquer documento que não corresponda à realidade acarretará a anulação da inscrição, seleção e indicação do candidato;
- 2.6 É de total responsabilidade do candidato apresentar documentação completa, não cabendo à secretaria qualquer tipo de responsabilização pela conferência ou emissão de documentação;
- 2.7 As inscrições serão deferidas pela Comissão de Bolsa, após a análise da documentação.

### III – DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA

São requisitos para obtenção das bolsas:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Letras;
- b) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- c) Ser selecionado e indicado pela Instituição de vínculo;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- g) Não acumular a bolsa a que este edital se refere com quaisquer outras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

#### IV- DA SELEÇÃO

4.1 As etapas da seleção serão:

- a) Inscrição, em conformidade com o prazo estabelecido neste Edital;
- b) Envio da documentação exigida para o deferimento da inscrição;
- c) Análise da documentação enviada;
- d) Classificação dos candidatos;

4.2 Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para cadastro imediato, cuja duração é de 12 meses, podendo ser renovável, por até 12 meses, ou a quantidade de meses restante ao discente para o prazo de defesa da Dissertação, estabelecido pelo Regimento do POSLET;

4.3 Caso haja disponibilização de novas bolsas dentro do contexto deste edital, serão chamados os candidatos por ordem de classificação;

4.4 Serão desclassificados os discentes que descumprirem qualquer regra estabelecida.

#### V - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

##### 5.1.1 Currículo *Lattes*: **5,0 pontos**.

Neste quesito, serão avaliadas produções a partir de 2018.

Estudantes que tiveram filhos no período, terão sua produção avaliada a partir de 2017.

Devendo enviar esta informação e a devida comprovação por email no ato da inscrição.

Item	Pontuação	Máximo por item
Publicação de artigo, capítulo de livro, livro	<b>0,5 ponto</b>	<b>1,5</b>
Participação em eventos científicos e/ou produção artística, com apresentação de trabalhos	<b>0,5 ponto</b>	<b>1,5</b>
Participação em Iniciação Científica ou Bolsistas e Voluntários de Iniciação à Docência (Monitoria, PIBID, Residência Pedagógica, etc.) ou Ações Extensionistas	<b>0,5 pontos</b>	<b>1,5</b>
A nota do Trabalho de Conclusão do Curso (defendido em qualquer data) de graduação: conceitos <b>Bom</b> (notas que variam na faixa de 7.0 a 8.9) ou <b>Excelente</b> (notas que variam na faixa de 9.0 a 10.0). Ou apenas 'Aprovado'.	<b>0,5 pontos</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

5.1.2 Avaliação socioeconômica.

À avaliação da condição socioeconômica do candidato será atribuída a pontuação **5,0 (cinco)**, observados os seguintes critérios:

- Sem vínculo empregatício e sem apoio familiar: **5,0 pontos**;
- Sem vínculo empregatício, sem apoio familiar e cotista (pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans): **5,0 pontos**;
- Sem vínculo empregatício, mas com apoio familiar: **4,0 pontos**;
- Sem vínculo empregatício, mas com apoio familiar e cotista (pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans): **4,0 pontos**.

**5.2** Será considerado classificado o aluno que obtiver a **nota mínima 5,0**.

**5.3** Havendo empate, terá preferência o candidato que não possuir vínculo empregatício, na sequência apresentada no item 5.1.2;

**5.4** Caso persista o empate, será considerada a ordem decrescente de idade;

**5.5** O candidato contemplado com a bolsa de pesquisa a que este edital se refere deverá apresentar comprovação de pelo menos um (1) aceite de artigo, em periódico indexado pelo *Qualis* CAPES, ao ano.

VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades		Horas
Inscrições	08/03/2023 e 09/03/2023	Até 23:59 do dia 09/03/2023
Homologação das inscrições	10/03/2022	até às 23:00
Publicação do resultado preliminar	11/03/2022	até às 12:00
Prazo para recursos	13/03/2022	de 08:00 às 12:00
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	13/03/2022	até às 23:59
Entrega de documentação ao POSLET	14/03/2022	Até às 18:00

VII- DA IMPLEMENTAÇÃO

**7.1** O candidato selecionado deverá entregar o Formulário de Cadastramento de bolsista e Termo de Compromisso do bolsista Fapespa, disponível no site [poslet.unifesspa.edu.br](http://poslet.unifesspa.edu.br), obedecendo ao cronograma disposto no item “VI”;

**7.2** A classificação terá validade pelo prazo de até 12 meses, desde que os discentes selecionados não descumpram, durante este período, os requisitos estabelecidos nesta seleção, bem como as normas da Agência de Fomento (FAPESPA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

VIII- DOS REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

8.1 Perderá a bolsa o discente que descumprir as regras estabelecidas neste Edital, as regras determinadas pela Agência de Fomento (FAPESPA) ou as estabelecidas pelo Colegiado do Programa;

8.2 São requisitos para a manutenção da bolsa:

- a) Não possuir vínculo empregatício ou funcional;
- b) Não acumular a bolsa objeto deste Edital com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPESPA, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
- c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, nas disciplinas cursadas;
- d) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito APROVADO ou avaliação equivalente, nas atividades de orientação de Dissertação (qualificação e defesa), se for o caso;
- e) Comprovar pelo menos 1(uma) submissão de artigo ao ano e 1 (um) aceite de artigo ao ano, em periódico indexado pelo Qualis (CAPES), durante a vigência da bolsa;
- f) Participar das atividades e eventos organizados pelo POSLET e divulgar as pesquisas nos eventos da Pós-graduação organizados pela Unifesspa, obrigatoriamente;
- g) Apresentar anualmente relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com roteiro proposto, acompanhado de parecer circunstanciado do orientador, e aprovado pela coordenação;
- h) Comprovar residência na cidade de Marabá ou vizinha.
- i) Colaborar com a Fapespa, como parecerista *Ad Hoc* em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado;
- j) Defender a dissertação nos prazos estabelecidos pelas normas do POSLET.

IX- DA SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA BOLSA

9.1 Suspensão da Bolsa será de até seis 6 (seis) meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso ou no caso de licença à maternidade, e não será computada para efeito de duração da bolsa;

9.2 É vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa;

9.3 Será cancelada a bolsa em um dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:

- a) Se comprovado o recebimento de remuneração do bolsista em desacordo com as normas deste edital;
- b) Se apresentada declaração falsa;
- c) Se o bolsista omitir qualquer fato ou praticar qualquer fraude para o recebimento da bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

- 9.4 Se a matrícula do bolsista for trancada ou cancelada, será revogada a concessão da bolsa com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades, nos seguintes casos:
- Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
  - Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza;
  - Se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
  - Se o bolsista for reprovado em alguma disciplina;
  - Se o bolsista deixar de obedecer aos prazos estabelecidos para quaisquer das atividades estipuladas pelo Programa;
  - Se o bolsista não cumprir as atividades previstas no Programa, não poderá voltar a concorrer à concessão de bolsa.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas designada pela coordenação do POSLET.

Marabá, 07 de Março de 2023.

**Prof. Dr. Abilio Pachêco de Souza**  
Coordenador do POSLET  
Portaria Reitoria 007/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA -**  
**PROFIT**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO</b>			
<b>1. INFORMAÇÕES DO PEDIDO:</b>			
Programa de pós-graduação:			
Linha de pesquisa:			
Nome do orientador:			
Dados Bancários:	Banco:	Ag. N°:	Conta corrente N°:
N° de meses solicitados:			
Data matrícula no curso:			
Início da bolsa:		*Término da bolsa:	
<b>Bolsas que o candidato já utilizou:</b>			
Nível:	Agência:	N° de Meses:	Período:
Eu, Prof.(a) Dr. (a). _____, solicito concessão de bolsa de estudo para o bolsista acima citado, cujo desenvolvimento do projeto de pesquisa está sob minha orientação.			
<b>Justificativa:</b>			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			
Local e data: _____, ____/____/____			
_____		_____	
Assinatura do orientador		Assinatura do candidato	

\*Conforme instrução normativa Instrução Normativa nº 01, de 04 de janeiro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**2. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO:** (preenchimento pelo programa)

Cópia do cartão do banco (conta corrente)

Currículo Lattes comprovado

Histórico escolar da graduação

Declaração de inexistência de vínculo empregatício, com firma reconhecida.

Declaração de dispensa integral da atividade profissional, com firma reconhecida.

Outros:

Documentação verificada por: \_\_\_\_\_

**3. PARECER DA COMISSÃO DE BOLSA OU COLEGIADO:** (preenchimento pela Comissão de Bolsa)

Presidente da comissão:

Parecer:  Aprova concessão.

Denega concessão.

Nº de meses concedidos:

Início da bolsa:

\*Término da bolsa:

Data do julgamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

carimbo

Assinatura e

**4. HOMOLOGAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO**

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário é necessária e indispensável para sua participação no programa. Todas as questões visam à coleta de informações para participação no processo seletivo de bolsas. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta. Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais.

**DADOS PESSOAIS**

Nome:					CPF:		
RG:			Orgão Expedidor:			UF:	
Curso:				Nº. de matrícula:			
Endereço:							
Contato Fone Fixo:	( )			Celular:	( )		
E-mail:							
Data de nascimento:							
Sexo:	Masculino [ ]	Feminino [ ]	Não binário [ ]	Trans [ ]	Prefiro não responder [ ]		
Cor/etnia:	[ ] Branco(a).	[ ] Pardo(a)	[ ] Negro(a).	[ ] Amarelo(a).	[ ] Indígena		
Alguma deficiência ou necessidade especial?	Sim [ ]	Não [ ]					
<b>Qual seu estado civil?</b>							
[ ] Solteiro(a)	[ ] Casado(a)	[ ] Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a).		[ ] Viúvo(a)	[ ] União estável		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

**Onde você nasceu?**

Marabá

Cidade do Interior do Pará, qual? \_\_\_\_\_

Na Capital, Belém

Cidade de outro Estado/País, qual cidade? Qual estado? \_\_\_\_\_

**Onde você morava antes de ingressar na Universidade?**

**Onde e como você mora atualmente?**

Em casa ou apartamento, com sua família.

Em casa ou apartamento, sozinho(a).

Em quarto ou cômodo

alugado, sozinho(a).

Em casa de outros familiares

Em casa de amigos

Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.

Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante

Outra situação, qual?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**Quem mora com você?**

- Moro sozinho(a)  
 Pai     Mãe  
 Esposa / marido / companheiro(a)  
 Filhos  
 Irmãos  
 Outros parentes  
 Amigos ou colegas

**Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)**

- Duas pessoas.     Três pessoas.     Quatro pessoas.     Cinco pessoas.  
 Seis pessoas.     Mais de 6 pessoas.     Moro sozinho.

**Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?**

- A pé/carona/bicicleta.     Transporte coletivo.     Transporte da Universidade.     Transporte próprio (carro/moto).

**Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?**

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.  
 Você trabalha e é independente financeiramente.  
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente.  
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

**Você desenvolva alguma atividade remunerada?**

Sim.     Não.

- Qual o vínculo?     Estágio.     Emprego fixo particular.     Emprego autônomo.  
 Emprego fixo federal/estadual/municipal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**Qual sua renda mensal individual?**

- Nenhuma.
- Até 03 salários mínimos
- de 03 até 05 salários mínimos
- de 05 até 08 salários mínimos
- Superior a 08 salários mínimos
- Benefício social governamental , qual? \_\_\_\_\_ valor atual: \_\_\_\_\_

**Onde você frequentou o Ensino Fundamental?**

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.
- Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública.
- Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

**Onde você frequentou o Ensino Médio?**

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.
- Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

**Você frequentou curso pré-vestibular?**  Sim.  Não.

Em caso afirmativo:  Particular.  Particular com bolsa parcial.  Particular com bolsa integral.  Público.

**INFORMAÇÕES FAMILIARES**

**Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?**  Não  Sim. Quem?

**A situação conjugal de seus pais é:**  Vivem juntos.  Separados.

**Você tem filhos?**  Não.  Sim. Quantos?

**Você PAGA pensão alimentícia p/ filhos e/ou ex-cônjuge?**  Não.  Sim. Valor: R\$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

Você RECEBE pensão alimentícia para seus filhos?  Não.  Sim. Valor: R\$

**Composição Familiar (inclusive você)**

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador *

\*Público/Privado/Autônomo.

**Quem é a pessoa que mais contribui na renda familiar?**

Você mesmo.  Cônjuge /Companheiro(a).  Pai.  Mãe.

Outra pessoa. Qual?

\_\_\_\_\_

**Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)**

Até 02 salários mínimos.  de 02 até 04 salários mínimos.

Superior a 05 salários mínimos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**Quantidade de pessoas que vivem da renda mensal familiar (incluindo você)**

Uma.       Duas.       Três.       Quatro.       Cinco ou mais.

**Existe em seu grupo familiar membro portador de doença física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)?**

Não.    Sim. Parentesco: \_\_\_\_\_ Qual doença?

**A casa em que sua família reside é:**

Emprestada ou cedida.

Própria em pagamento. (valor da prestação: R\$ \_\_\_\_\_)

Alugada:                      (valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_)

Própria já quitada.

**Você possui algum plano de assistência médica?**

Não.       Sim. Qual? \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

**Qual o principal motivo para você estar solicitando bolsa?**


**Você já participou de algum programa de bolsa acadêmica na Universidade? Se participou de mais de um, cite o mais relevante na sua perspectiva.**

Não.

Sim. Qual? \_\_\_\_\_

pesquisa  extensão  monitoria

Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

Em que setor? \_\_\_\_\_







UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS


Marabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 \_\_\_\_.

Assinatura do Solicitante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS  
ANEXO III

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins de direito, junto à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA que,

Não sou beneficiário (a) de nenhuma outra modalidade de bolsa da FAPESPA ou de outra agência de fomento;

Não possuo vínculo empregatício ou funcional, comprometendo-me a manter esta condição durante todo o período da vigência da bolsa a ser concedida pela FAPESPA;

Possuo vínculo empregatício ou funcional com \_\_\_\_\_ (nome do órgão, empresa ou instituição), não havendo incompatibilidade de horário com as atividades desenvolvidas no \_\_\_\_\_;

O vínculo empregatício ou funcional que possuo está sob o regime de trabalho de:

Dedicção exclusiva;

44 horas por semana;

40 horas por semana;

36 horas semanais;

20 horas semanais;

Outra: \_\_\_\_\_

Marabá, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura